

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Por prevenção: 2ª Relatoria

Processo nº 312/2018 – Recurso Ordinário

Recorrente: CLEUBE ROZA LIMA

CLEUBE ROZA LIMA, já qualificado nos autos em referência, vem por meio de seu advogado, requerer a juntada de substabelecimento, bem como ratificar às razões do recurso em apreço.

Requer ainda que as intimações sejam feitas em nome do advogado ora subscritor, sob pena de nulidade, em atenção às disposições das normas processuais em regência.

Palmas, 18 de agosto de 2020.



ROGER DE MELLO OTTAÑO

OAB/TO 2583

TERMO DE SUBSTABELECIMENTO

O advogado **ROGER DE MELLO OTTAÑO**, regularmente inscrito na OAB/TO sob o n. 2583, com endereço profissional na Quadra 604 sul, alameda 02, lote 40, CEP 77.022.044, Palmas/TO, **SUBSTABELECE**, com reserva de iguais, o **RECURSO ORDINÁRIO** interposto por **CLEUBE ROZA LIMA**, Processo nº 312/2018, em tramite na 2ª relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.



RENATO DUARTE BEZERRA
OAB/TO 4296